



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL Nº 166/2024

Desclassifica e convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 142/2022 - DDH/SMRH** para provimento de vaga no cargo de **Professor de Educação Básica - Docência de Educação Básica**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação.

| Professor de Educação Básica - Docência de Educação Básica | | |
|--|-----------|------------------------------------|
| Classificação | Inscrição | Nome do Candidato |
| 971º Geral | 31104524 | NATALIA NARANJO |
| 1036º Geral | 31105976 | PRISCILLA ALVES SAES |
| 1040º Geral | 31109165 | AMANDA BASTOS COELHO LOPES |
| 127º Afro-brasileiro (1218º Geral) | 31104478 | LUCIANA SILVA SEVERIANO KOHLRAUSCH |

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no **Anexo I** para **Protocolo de Documentos, Escolha do Local de Trabalho, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público regido pelo Edital nº 142/2022 - DDH/SMRH.

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do [Portal do Candidato](#) e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, arrolados no **Anexo II**, no **período de 08 de julho a 22 de julho de 2024**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento.

A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

2. DA ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO e ACEITE DA VAGA

Todos os candidatos deverão comparecer no dia **22 de julho de 2024** no horário estabelecido no **Anexo I** deste Edital, no **Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR** munidos de:

- RG;
- CPF; e
- Anexo III, devidamente preenchido (Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional).

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá os dias **23 e 24 de julho de 2024** para comparecer na Secretaria Municipal de Educação para proceder à Escolha do Local de Trabalho no período das 07h30min às 11h00min e, em

seguida, comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos para proceder ao Aceite de Vaga no período das 12h30min às 17h30min.

A Escolha do Local de Trabalho, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, obedecerá a ordem classificatória da Homologação do Resultado Final, e regra de convocação estabelecida no subitem 5.4 do Edital de Abertura, nos termos dos itens 6 e 7 também do Edital, quanto à **reserva de vagas para afro-brasileiro e pessoa com deficiência**.

O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder a escolha do local de trabalho e o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

3. DA PERÍCIA ADMISSINAL OFICIAL

Entre os dias **22 a 24 de julho de 2024**, impreterivelmente, o candidato deverá protocolar o **Perfil Profissiográfico Psicológico Admissional**, em envelope lacrado, conforme [Anexo IV](#) (pg. 14) da [Portaria Municipal nº 420/2024](#), na Secretaria Municipal De Recursos Humanos, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR.

Para realização da Perícia Admissinal Oficial, o candidato deverá comparecer, impreterivelmente, na data e horário também indicados no **Anexo I, na Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, Prédio da CAAPSML, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina - PR**, com todos os **EXAMES ADMISSIONAIS** arrolados no **Anexo IV**. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a realização da Perícia Admissinal Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato.

Após a Perícia Admissinal Oficial, o candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para orientações, das 12h30min às 18h00min ou no prazo máximo de 02 dia úteis, sob pena de desclassificação.

O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Dúvidas acerca da Perícia Admissinal poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail pericias.rh@londrina.pr.gov.br.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o [Acesso de Usuário Externo](#) no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no [Manual de Usuário Externo](#).

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4033, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

ANEXOS

Anexo I - Relação de Candidatos Convocados;

Anexo II - Relação de Documentos;

Anexo III - Ficha de Informações Para Exame Pré-Admissional;

Anexo IV - Relação de Exames Médicos.

Os anexos II, III e IV estão disponíveis na página de acompanhamento do Concurso Público.

Londrina, 05 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano**, em 06/07/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Velei de Aquino, Gerente de Provimento**, em 06/07/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 06/07/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13291176** e o código CRC **51559876**.

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 635 - CENTRO CÍVICO - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP: 86015-901 - LONDRINA - PR - BRASIL

Referência: Processo nº 19.009.134161/2023-49

SEI nº 13291176